

REPÚBLICAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Referência: Dispensa de Licitação nº 261/2024

Processo nº 2906/2024

Encontra-se aberto aviso de dispensa de licitação conforme art. 75 inciso II da Lei 14.133, e Decreto Municipal nº 190 de 07 de junho de 2024, referente a contratação de empresa especializada para fornecimento de medicamentos manipulados visando atender Ordens Judiciais Vigentes 1001866-05.2020, 117/01, 1004380-28.2020, movidas por pacientes contra o município de Salto/SP, a cargo da Secretaria da Saúde.

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas à municipalidade.

A Dispensa se realizará de forma ELETRÔNICA, através portal: www.licita.salto.sp.gov.br, na data de 01 de agosto de 2024.

Prazo de Divulgação do Aviso: das 08hs do dia 26/07/2024 até as 08hs do dia 01/08/2024

Prazo para esclarecimentos: até as 08hs do dia 31/07/2024.

Início da Sessão Pública (Fase Competitiva): 01/08/2024 das 09hs às 15hs

O aviso está disponível para consulta e impressão, através dos sítios: www.licita.salto.sp.gov.br e www.salto.sp.gov.br.

Maiores informações, no Setor de Compras – Secretaria de Administração e Governo Digital, através dos telefones nºs (11)4602-8529, das 08hs às 16h30min, e/ou e-mail: compras@salto.sp.gov.br

Salto, 25 de julho de 2024.

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Objeto

Contratação de empresa especializada para fornecimento de medicamentos manipulados visando atender Ordens Judiciais Vigentes 1001866-05.2020, 117/01, 1004380-28.2020, movidas por pacientes contra o município de Salto/SP.

2. Justificativa

O objeto de aquisição será para atendimento de ordens judiciais vigentes cujo atraso na entrega destes medicamentos sujeita o município a multa diária, bem como coloca em risco a saúde e bem estar dos pacientes, portanto o seu não atendimento imediato compromete a continuidade do serviço público e compromete a segurança desses pacientes, dessa forma a aquisição desses itens se dará por dispensa em conformidade a Lei 14.133/2021 artigo 75.

3. Especificação

Item	Descrição do item	Quantidade	Medida	Média Valor Unit	Média Valor Total
01	L-CARNITINA 100MG/ML (900ML)	12	Frasco	R\$ 281,98	R\$ 3.383,76
02	VITAMINA K2MK7 120 MCG	360	Comprimido	R\$ 0,8316	R\$ 299,376
03	TIZANIDINA 2MG/ML (180ML)	12	Frasco	R\$ 69,60	R\$ 835,20
04	BROMETO PROPANTELINA 5MG/G GEL (60G)	12	Frasco	R\$ 155,4350	R\$ 1.865,22

4. Detalhamento dos itens

- Item 01 – L-Carnitina: é uma vitamina sintetizada naturalmente no organismo a partir de um processo metabólico que envolve outras substâncias, entre elas os aminoácidos essenciais lisina e metionina, e as vitaminas C, B3, B6 e ferro. É uma substância responsável por realizar o transporte de glutaril-CoA que será excretado na urina.
- Item 02 - Vitamina K2 - MK7 (Menaquinona): exerce importante função na saúde óssea e cardiovascular. É responsável pelo equilíbrio e aproveitamento do cálcio ingerido e absorvido pelo nosso organismo, direcionando-o para a matriz óssea e inibindo a deposição indesejada de

cálcio nas paredes dos vasos sanguíneos. A suplementação com vitamina K2 contribui na manutenção dos ossos e na coagulação do sangue.

- Item 03 - Tizanidina: é um relaxante muscular esquelético que atua de forma central, melhorando a espasticidade decorrente de distúrbios neurológicos, tais como: esclerose múltipla, mielopatia crônica, doenças degenerativas da medula espinhal, acidentes cerebrovasculares e paralisia cerebral.
- Item 04 - Brometo de propantelina: é um agente antimuscarínico usado para o tratamento da transpiração excessiva, câibras ou espasmos do estômago, intestinos ou bexiga e micção involuntária.

5. Local de entrega

Os produtos deverão ser entregues na Secretaria de Saúde, setor de Farmácia Central, sito à Rua Floriano Peixoto, 1122 – Vila Nova – Salto/SP, podendo o local da entrega ser alterado mediante prévio aviso, sempre dentro dos limites do município de Salto/SP.

A entrega será de segunda a sexta-feira no horário das 8h às 16h, devendo a empresa que fornece os itens se atender aos dias e horários de funcionamento conforme Calendário Oficial, disponibilizado no site do município: www.salto.sp.gov.br.

6. Prazo de entrega ou execução

O prazo de entrega será de 15 (quinze) dias a partir da data do envio do empenho/AF realizado pelos funcionários do setor de Farmácia Central/Judicial, através do e-mail institucional terminados em @salto.sp.gov.br.

7. Unidade Solicitante

Secretaria de Saúde através do setor Farmácia Central/Judicial

8. Dotação Orçamentária

Ficha 230 - 02.08.01.339039.10.301.0014.2.032.01.3100000

9. Gestor e Fiscal

- Milena Bellon Moreli, farmacêutica

10. Habilitação

Para a habilitação a empresa deverá apresentar a seguintes documentações (as documentações deverão ser encaminhadas via sistema eletrônico), inseridos via plataforma:

Jurídica conforme o caso:

- a) Em se tratando de sociedades empresárias ou simples, o ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, nos casos de empresário individual, o enquadramento como MEI ou documento similar, devidamente registrado na Junta Comercial ou no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, nos termos da lei e conforme o caso, e, ainda, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- b) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ).

Fiscal e trabalhista

- a) Prova de regularidade para com as Fazendas Federal e Estadual, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente na forma da lei, mediante a apresentação das seguintes certidões:
- b) Certidão de Regularidade Fiscal – Pessoa Jurídica ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais (inclusive as contribuições sociais) e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal, podendo ser obtida através do link: <https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/servicos/certidoes-e-situacao-fiscal>;
- c) Certidão Negativa de Débitos **ou** Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, comprovando a regularidade relativos a ICMS (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços).
- d) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio da apresentação do CRF - Certificado de Regularidade do FGTS;
- e) Prova de regularidade perante a Justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei 5.452, de 1º de maio de 1943.
- f) A Certidão de regularidade Trabalhistas – CNDT é expedida gratuita e eletronicamente em todo o território nacional. O interessado pode requerê-la nas páginas eletrônicas do TST, do CSJT e dos Tribunais Regionais do Trabalho, mediante indicação do CNPJ.

Econômico-financeira

- a) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
- b) Certidão negativa de recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
- c) Nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor.

Marcia Vieira Fernandes Batista
Secretária De Saúde